

através da imprensa;

4. levantar dados sobre poluição ambiental e prover de informações campanhas públicas;

5. observar e mapear ecossistemas e catalogar espécies vivas pertencentes a eles;

6. fazer levantamentos e apontar as repercussões sobre a pesca predatória e o desmatamento, encaminhando os resultados aos órgãos competentes.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso Superior Completo em Biologia.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção do cargo **Biólogo, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: BIOLÓGO/BIOLOGIA MARINHA

II - Objetivo:

Exercer atividades relativas a maricultura, dentro da Baía da Ilha Grande, no mar e em comunidade de pesca.

III - Principais Atribuições:

1. atuar como extensionista em maricultura, onde o trabalho de campo será dentro da Baía da Ilha Grande, no mar e em comunidade de pesca;

2. prestar assistência técnica a produtores de cultivos de organismos marinhos implantados pela Secretaria Municipal de Pesca;

3. elaborar processo de licenciamento ambiental para aqüicultura;

4. elaborar e desempenhar projetos na área de maricultura;

5. desenvolver experimentos científicos para geração de tecnologias de cultivos de organismos marinhos e sua ecologia;

6. elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

7. implantar cultivos de organismos marinhos (confecção e instalação);

8. integrar programas e grupos de trabalhos dos setores públicos e privados, na esfera municipal, estadual e federal e do terceiro setor relacionados a maricultura;

9. elaborar e encaminhar projetos de fomento ao desenvolvimento da maricultura para o poder público, privado e do terceiro setor;

10. mergulho autônomo para implantação e manutenção de cultivo de organismos marinhos;

11. promover a manutenção dos cultivos de organismos marinhos;

12. ministrar cursos práticos para produtores de organismos marinhos.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Bacharel em Biologia, com especialização em Biologia Marinha + Registro de mergulho autônomo + Carteira de Arrais Amador.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Biólogo/Biologia Marinha, Referência 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.